

REQUERIMENTO Nº 238/2023

Exmo. Sr.

Geraldo Lucas de Lima e Silva

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VI do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Ilma. sra. Secretária Municipal de Educação, e a Secretária Municipal de Assistência Social, analisem a possibilidade de atendimento sem interrupção em período de férias e recesso, na Creche Municipal, para atender a demanda das mães com poucos ou nenhum rendimento, que necessitam procurar um emprego e não tem com quem deixar seus filhos durante a jornada de trabalho.

Citei no requerimento a Secretaria de Assistência Social, por entender, que esse direito não se restringe apenas à área educacional, possuindo uma pesada carga assistencial, já que se trata de equipamento imprescindível às famílias de baixa renda.

Carmópolis de Minas, 18 de outubro de 2023.

Ver. Célio Roberto de Azevedo

PSD